

Portaria nº 202/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA nos seus atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
291059	1	ELIELTON MOREIRA TELES	09/11/2018 08/11/2021	a 93,66	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
290870	1	BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES	16/10/2018 17/10/2021	A 86,22	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
290936	1	CLEBER DE FREITAS GONCALVES	05/11/2018 04/11/2021	A 90,81	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304577	1	BRUNA SUMENSSI XAVIER	10/05/2021 09/05/2024	A 98,85	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
288012	2	FABIO GOMES DE SOUZA	18/05/2021 17/05/2024	A 92,26	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304959	1	ANGELICA BORGES DE SOUZA	21/05/2021 20/05/2024	A 94,89	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304941	1	GABRIEL WIECZOREK DE SOUZA	25/05/2021 24/05/2024	A 93,23	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304990	1	VALDIR GONCALVES LEITE	25/05/2021 24/05/2024	A 94,08	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304942	1	WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA	25/05/2021 24/05/2024	A 99,00	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304986	1	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	01/06/2021 31/05/2024	A 91,84	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305016	1	MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	09/06/2021 08/06/2024	A 95,92	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305009	1	BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA	11/06/2021 10/06/2024	A 88,31	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

305006 1 ANDERLISON AKERLEY DA SILVA 14/06/2021 A 96,88 APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº
13/06/2024 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 19 de junho de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f91a9f31

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar